

○ Prefeito municipal de Paupeira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de outubro de 1942,

DECLARAÇÃO - a senhora JOSEFA DOS SANTOS, para reger, em caráter interino, a 5ª Escola Primária mista Rural, localizada na Fazenda Santa Mariana, neste município.

Prefeitura municipal de Paupeira, em 2 de agosto de 1955

a) Gaustantino marcolino de Sousa

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 2/8/1955

Publicado no jornal "A Época", na edição do dia 7/8/1955

a) Nelson de Barros

Secretário

Decreto nº 741

○ Prefeito municipal de Paupeira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECLARAÇÃO -

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, deste município, o dia 24 do corrente mês de agosto, em homenagem postuma à alma do extinto Dr. Getúlio Vargas, ex-Presidente da República, por ocasião da passagem do 1º aniversário de seu falecimento.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Paupeira, em 22 agosto de 1955

a) baustantino marcolino de Sousa
Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 22/8/1955

Publicado por afixação no local de costume, em 22/8/55

a) Trineu Schmidt
auxiliar de Secretário.

Decreto nº 742

O Prefeito municipal de Pauzeira,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Decreta:-

Artigo 1º-) A verba codificada sob
nº 251/8-63-3, constantes das Tabelas Explicativas
anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte
redação:-

251/8-63-3- Material de Consumo.

I- aquisição de materiais para o tratamento de água	cr\$ 15.000,00
II- aquisição de cabos, peças e outros..	cr\$ 55.000,00
III- aquisição de impressos e outros materiais.....	cr\$ 20.000,00
Soma	cr\$ 90.000,00

Artigo 2º-) Este Decreto entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Pauzeira, em 22 de agosto de 1955

a) baustantino marcolino de Sousa
Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 22/8/55

Publicado por afixação no local de costume na mesma data supra.

a) Trineu Schmidt
auxiliar de Secretário